

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 334/1986 de 30 de Dezembro

Considerando que compete a Região, o controlo e Administração dos meios de pagamento internacionais em circulação no seu território e bem assim a superintendência nos serviços, Institutos Públicos, Empresas Públicas e Nacionalizadas que exerçam actividade na Região.

O Governo resolve:

- Aprovar o Orçamento Cambial Regional para o ano de 1987, com os valores globais de 6.609 983.696\$00 de receitas e 2.661.894.939\$00 de despesas, discriminadas por operações e por entidades conforme anexos I e II que fazem parte integrante da presente resolução.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 30-12-1986.

